UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE

QUE ATIVIDADE É?

Doação de sangue.

QUEM FAZ?

Núcleo de Benefícios (NUB) da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O servidor preenche e assina o formulário "Requerimento de Benefícios", anexa o atestado fornecido pela unidade hospitalar, que comprove a doação e encaminha para a chefia imediata. A chefia imediata faz um despacho e encaminha para o Núcleo de Benefício (NUB). O NUB coloca no SIAPENET.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Atestado de comparecimento emitido pelo órgão de saúde.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Atestado.

Despacho.

Formulário. (No SEI, "Gerar Documento", escolha a opção "Requerimento de Benefícios").

QUAL É A BASE LEGAL?

Lei nº 8112

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	SERVIDOR	Preencher o formulário	Formulário no SEI
2		Assinar o formulário	No SEI
3		Anexar atestado fornecido pela unidade hospitalar, que comprove a doação	No SEI
4		Encaminhar para a chefia imediata	No SEI
5	CHEFIA IMEDIATA	Fazer um despacho	No SEI
6		Encaminhar para o Núcleo de Benefícios (NUB)	No SEI
7	NUB	Colocar no Sistema SIAPENET	No SIAPENET

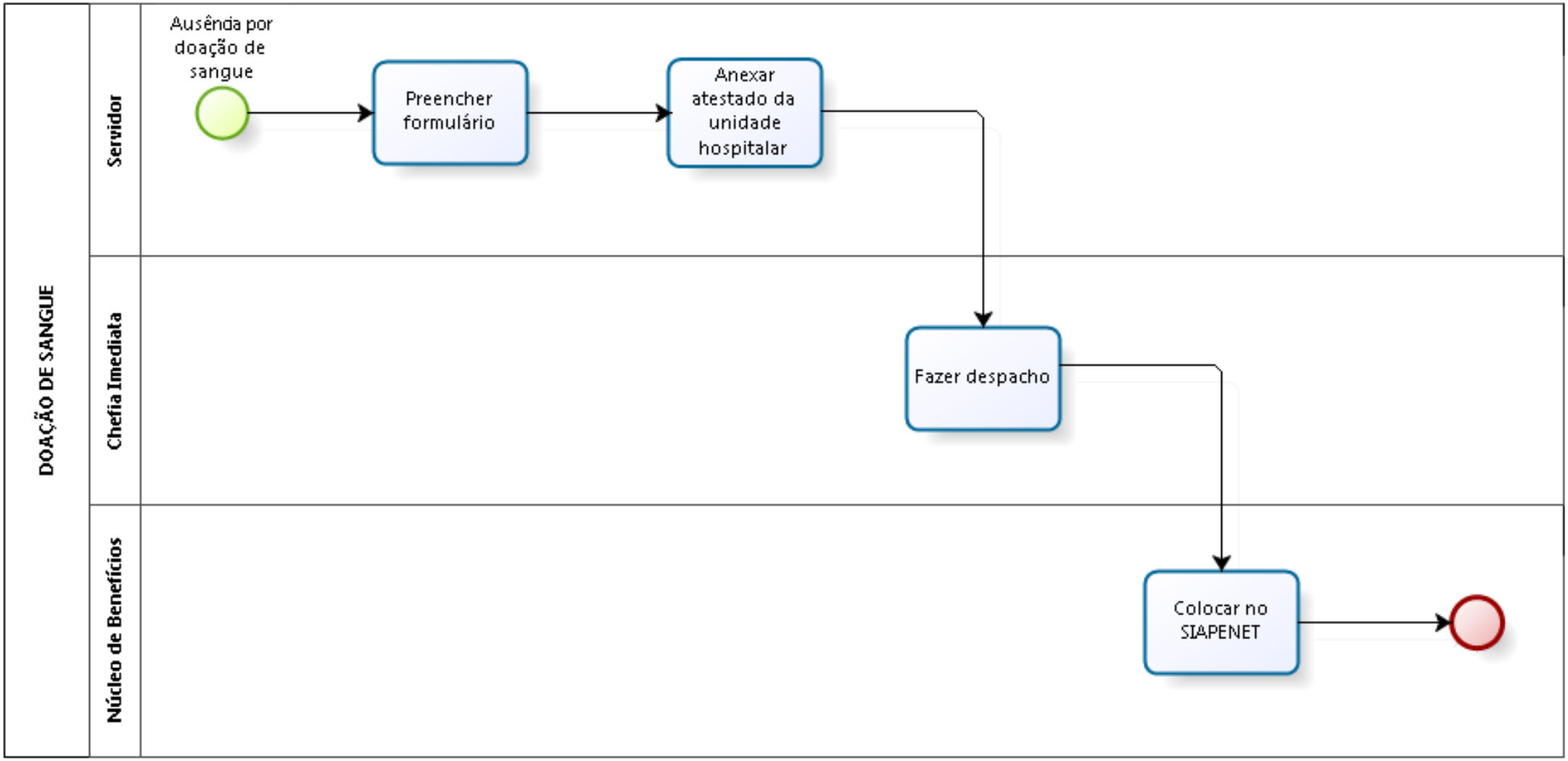

Powered by bizagi Modeler